

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060 FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 11/2023, PARA ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO 022/2022, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2022

Processo nº 32/2023
Aditivo Contratual nº 11/2023
Contrato nº 22/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, inscrita no CNPJ sob nº 51.857.894/0001-71, com sede na Rua Silva Jardim, nº 3357, Centro, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, por seu representante legal e conforme as prerrogativas que são conferidas por lei e normas próprias do Poder Legislativo, assim, neste ato representada pelos procuradores abaixo assinados, e, de outro lado, o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins econômicos, que tem por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional, registrada em Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em diversos municípios, entidade reconhecida como beneficente de assistência social, certificada pelo Ministério da Cidadania, com sede na Rua Tabapuã nº 445, Itaim Bibi, CEP 04533-001, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55 e com Unidade de Operação em São José do Rio Preto, na Rua Presciliano Pinto 3300, Santos Dumont, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0031-70, neste ato representada pelos procuradores abaixo assinados, denominado CONTRATADA, têm justo e acertado o seguinte:

CONSIDERANDO QUE:

- a) O valor empenhado inicialmente pela CONTRATANTE em processos administrativos internos corresponde ao período de 12 meses;
- b) e a atualização do salário dos aprendizes, conforme a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.143, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, e a MEDIDA PROVISÓRIA n°1.172, DE 1° DE MAIO DE 2023, com consequente ajuste retroativo da planilha de custos a partir da competência 01/2023;

Resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato para o Desenvolvimento de Programas de Aprendizagem, firmado aos 27 de outubro de 2022, conforme o que se segue, bem como atualizar o ANEXO I, aiustando a planilha de custos do período restante da vigência contratual, denominada ANEXO II,:

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES DEVIDOS À CONTRATADA

5.5 – O valor previsto no item 11 do Anexo I deste Contrato será atualizado no mês indicado no referido item, em regime de competência, pela variação do **IPCA (IBGE)** verificada nos 12 meses imediatamente anteriores.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA E ESTABILIDADE PROVISÓRIA

11.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, em 01 de novembro de 2022, com término previsto em 31 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante formalização de Termo Aditivo, após assentimento prévio das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência, conforme art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

(...)

M

Q 1



RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060



FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato e em seu(s) Aditivo(s), que não expressamente alteradas por este Aditivo. O presente Aditivo constitui parte integrante e inseparável do Contrato ora aditado para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, podem assinar o presente instrumento, eletronicamente, mediante o uso de assinatura eletrônica ou digital, usando plataforma segura e certificada, concordando, ainda, em arquivar a sua via contratual da forma que melhor atender seus interesses, ressaltando que a assinatura eletrônica ou digital expressa a sua real, livre e manifesta vontade, assegurando total e absoluta ausência de dolo, culpa ou coação, ou quaisquer tipos de vícios hábeis a tornar nulo ou anulável o referido instrumento.

Tratando-se de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os devidos efeitos legais.

São José do Rio Preto, 30 de maio de 2023.

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto

> Marcelo Miqueleti Gallo Superintendente de Administração Finanças e Tecnologia

Centro De Integração Empresa Escola - CIEE

Centro De Integração Empresa Escola - CIEE

TESTEMUNHAS:

Elisa Suemi Fuiieda

Ângela Perpétua da Silva Fontoura



RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060 FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



ANEXO I AO CONTRATO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM CIEE EMPREGADOR

		1. TIPO DE EMPRESA	
() Privada		() Economia Mista	(X) Pública
	2. ABRAN	IGÊNCIA DA CONTRATAÇÃ	10
		Pernambuco)	Catarina, Paraná, Espírito Santo e
as filiais e empresas o (*) Anexar relação de (**) Anexar relação	do Grupo** filiais com endereço coi de filiais, endereço co	o do Contrato () Todas mpleto, municípios, UF e CNF ompleto, municípios, UF e	PJ. CNPJ e, também, cópias dos atos
expressamente que a	documentos correlatos as empresas fazem par ceiramente pela outra.	rte de um mesmo grupo e q	ssembleia, p.ex.) que comprovem ue – sendo o caso – uma responde
	3. JOF	RNADA DOS APRENDIZES	
() 4 horas	() 6 horas	(X) 4 e 6 horas	ALSAULE
	4. SA	LÁRIO DOS APRENDIZES	
salário a ser praticado () condição mais fa Jornada de 6 h - salár Jornada de 4 h - salár	o) vorável a critério da con rio de R\$ rio de R\$	ntratante: , Mês de correção:	ra enquadramento do valor do, índice de correção:, índice de correção: categoria, por região de
	5. PROVISÃO DE F	ÉRIAS, TERÇO LEGAL E 1:	
() Provisionados e	pagos mensalmente	(X) Pagos na oco	rrência do fato gerador
	A DEDICUL OCIDAD		
	6. PERICULUSIDAL	E, INSALUBRIDADE E GRA	
	Sim (X) Não - Indicar o	o valor em porcentagem do ac o valor em porcentagem do ac o valor em porcentagem do a	dicional devido:%



RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060



FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br

7. DESLOCAMENTO DO APRENDIZ EM TRANSPORTE FRETADO PELA CONTRATANTE
Contratante fornecerá transporte fretado de ida e volta nos dias de capacitação prática () Sim (X) Não Contratante fornecerá transporte fretado de ida e volta nos dias de capacitação teórica () Sim (X) Não Contratante fornecerá transporte fretado, entretanto terá que ser complementado com vale transporte fornecido pelo CIEE () Sim (X) Não
8. BENEFÍCIOS
Refeitório ou espaço para alimentação dos aprendizes
A contratante fornecerá diretamente alimentação em refeitório próprio? () Sim (X) Não A contratante fornecerá somente o local apropriado para que os aprendizes possam realizar suas refeições (X) Sim () Não
Vale Refeição (VR) (X) Fornecido pelo CIEE – para os dias capacitação Teórica e Prática - Valor individual: R\$ 3,00/dias úteis do mês () Fornecido pelo CIEE – apenas para os dias capacitação Teórica - Valor individual: R\$,/dias úteis do mês () Não será fornecido
Deve ser descontado a participação do aprendiz?
() Sim – Indique valor (em reais ou porcentual): (X) Não Outras informações sobre Vale Refeição: Recebe VR nas Férias? () Sim (X) Não Recebe VR no afastamento? () Sim (X) Não Tipo de Afastamento: (*) Tipos de Afastamentos: Licença maternidade, Aux. Doença, Acidente de trabalho, Afastamento Militar, etc.
Vale Alimentação (VA)
() Fornecido pelo CIEE – Valor mensal: R\$, () Fornecido pela contratante (X) Não será fornecido
Deve ser descontado a participação do aprendiz? () Sim – Indique valor (em reais ou porcentual): (X) Não
Seguro Odonto Fornecido pelo CIEE: extensivo aos dependentes legais () sim (X) não
Seguro Saúde Fornecido pelo CIEE: extensivo aos dependentes legais () sim (X) não
9. UNIFORME PARA CAPACITAÇÃO PRÁTICA E CRACHÁ (MODELO CIEE)
Uniforme () Colete – Quantidade: unidades () Camisa tipo gola polo – Quantidade: (X) Não utiliza Uniforme
Crachá



RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060



FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br

Fornecido pelo CIEE?	Sim (X)	Não ()	Fornecido pela Contratante? Sim ()	()
) Não					

10. PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO

Será ressarcido o CIEE mensalmente por aprendiz contratado ao abrigo deste Contrato, o valor de **R\$ 9,14** (nove reais e quatorze centavos) a título do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, em cumprimento a Norma Regulamentadora – NR 7, valor que será reajustado no mês de janeiro de cada ano. Não estão contemplados neste valor os custos dos exames complementares a serem realizados por conta do cargo a ser ocupado pelo jovem aprendiz.

11.CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL (CI)

Valor inicial da Contribuição Institucional: R\$ 315,88 por aprendiz/mês. Mês de Atualização: Data de vencimento: dia 20.

Índice de Atualização da CI é o INPC (índice nacional de preço ao consumidor)

12. PRAZO DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE deve efetuar o pagamento do boleto bancário à CONTRATADA, referente à prestação de contas, até o dia 20 (vinte) do mês de recebimento do boleto.

IMPORTANTE: Caso a abrangência da contratação envolva outras filiais e/ou empresas do grupo com condição diferenciada, esse formulário deverá ser preenchido para respectiva filial e/ou empresa do grupo, especificando tal condição.

São José do Rio Preto,

Assinatura(s) Contratante

Órgão:

CNPJ:

M

X de



RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060 FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS - PROGRAMA APRENDIZ

Câmara Municipal SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE PLANILHA DE CUSTOS - PROGRAMA APRENDIZ LEGAL Razão Social: CAMARA_MUNICIPAL_DE_SAO_JOSE_DO_RIO_PRETO Quantidade Aprendiz(es): 3 Carga Horária: 6 horas

COMPETÊNCIA 2022	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL 2022
01. Salário											R\$ 2.562,12	R\$ 2.562,12	R\$ 5.124,24
02. Periculosidade											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03. Insalubridade											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04. FGTS sobre salário [2,0% sobre (01 + 02 + 03)]											R\$ 51,24	R\$ 51,24	R\$ 102,48
05. Provisão de férias [(01 + 02 + 03) / 12]											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06. Provisão terço legal de férias (1/3 sobre 05)											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07. Provisão FGTS sobre férias [2,0% sobre (05 + 06)]											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08. Provisão 13º Salário [(01 + 02 + 03) / 12]											R\$ 320,27	R\$ 320,27	R\$ 640,54
09. Provisão FGTS sobre 13º salário (2,0% sobre 08)											R\$ 6,41	R\$ 6,41	R\$ 12,81
10. Vale transporte											R\$ 541,20	R\$ 541,20	R\$ 1.082,40
11. Taxa de Administração do VT (5,35% sobre 10)											R\$ 28,95	R\$ 28,95	R\$ 57,91
12. Vale Refeição											R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 396,00
 Taxa de Administração do VR (0,3% sobre 12) 											R\$ 0,59	R\$ 0,59	R\$ 1,19
14. Vale Alimentação											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15. Taxa de Administração do VA (0,3% sobre 14)											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16. Seguro Sáude											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17. Seguro Odonto											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18. PCMSO (exames médicos)											R\$ 26,10	R\$ 26,10	R\$ 52,20
19. Crachá											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20. Uniforme											R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21. Contribuição Institucional CIEE											R\$ 947,64	R\$ 947,64	R\$ 1.895,28
TOTAL											R\$ 4.682,52	R\$ 4.682,52	R\$ 9.365,05

1

01. Salário	R\$ 2.752,77	R\$ 2.752,77	R\$ 2.752,77	R\$ 2.752,77	R\$ 2.789,97	R\$ 2.789,97	R\$ 2.789,97	R\$ 2.789,97	R\$ 2.789,97	R\$ 2.789,97	R\$ 27	R\$ 27.750,90
02. Periculosidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$	R\$ 0,00				
03. Insalubridade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$	R\$ 0,00				
04. FGTS sobre salário [2,0% sobre (01 + 02 + 03)]	R\$ 55,06	R\$ 55,06	R\$ 55,06	R\$ 55,06	R\$ 55,80	R\$ 55,80	R\$ 55,80	R\$ 55,80	R\$ 55,80	R\$ 55,80	R\$ S	R\$ 555,02
05. Provisão de férias [(01 + 02 + 03) / 12]	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.789,97	R\$ 2.	R\$ 2.789,97				
06. Provisão terço legal de férias (1/3 sobre 05)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 929,99	R\$ 9	R\$ 929,99				
07. Provisão FGTS sobre férias [2,0% sobre (05 + 06)]	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74,40	R\$	R\$ 74,40				
08. Provisão 13º Salário [(01 + 02 + 03) / 12]	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.324,98	R\$ 2.	R\$ 2.324,98				
09. Provisão FGTS sobre 13º salário (2,0% sobre 08)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46,50	25	R\$ 46,50				
10. Vale transporte	R\$ 541,20	R\$ 541,20	R\$ 541,20	R\$ 541,20	R\$ 541,20	R\$ 541,20	R\$ 5.	R\$ 5.412,00				
11. Taxa de Administração do VT (5,35% sobre 10)	R\$ 28,95	R\$ 28,95	R\$ 28,95	R\$ 28,95	R\$ 28,95	R\$ 28,95	R\$ 2	R\$ 289,54				
12. Vale Refeição	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00	R\$ 1.	R\$ 1.980,00				
13. Taxa de Administração do VR (0,3% sobre 12)	R\$ 0,59	R\$ 0,59	R\$ 0,59	R\$ 0,59	R\$ 0,59	R\$ 0,59	RS	R\$ 5,94				
14. Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS	R\$ 0,00				
15. Taxa de Administração do VA (0,3% sobre 14)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS	R\$ 0,00				
16. Seguro Sáude	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS	R\$ 0,00				
17. Seguro Odonto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$	R\$ 0,00				
18. PCMSO (exames médicos)	R\$ 27,42	R\$ 27,42	R\$ 27,42	R\$ 27,42	R\$ 27,42	R\$ 27,42	R\$	R\$ 274,20				
19. Crachá	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS	R\$ 0,00				
20. Uniforme	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$	R\$ 0,00				
21. Contribuição Institucional CIEE	R\$ 947,64	R\$ 947,64	R\$ 947,64	R\$ 947,64	R\$ 947,64	R\$ 947,64	R\$ 9	R\$ 9.476,40				
TOTAL	R\$ 4.551,63	R\$ 4.551,63	R\$ 4.551,63	R\$ 4.551,63	R\$ 4.589,58	R\$ 4.589,58	R\$ 4.589,58		R\$ 4.589,58 R\$ 4.589,58 R\$ 10.755,41	R\$ 10.755,41	R\$ 51	R\$ 51.909,83
					The second secon							

1

COMPETÊNCIA 2023

R\$ 2.789,97 jul/23

R\$ 2.789,97 ago/23

set/23

out/23

nov/23

dez/23

R\$ 27.750,90 **TOTAL 2023**

jan/23

fev/23

mar/23

abr/23

mai/23

jun/23

2000		
61.274,88	R\$	VALOR TOTAL PROVISIONADO PARA O PERIODO DE 12 MESES:

Salário: Atualização em Janeiro de cada ano, de acordo com SALÁRIO MÍNIMO FEDERAL; As despesas com Férias, 13º Salário serão ressarcidas no mês do fato gerador;

Encargos: FGTS 2%; Férias 11,11%; 13º Salário 8,33%, FGTS 2% sobre Férias e 13º Salário, PIS imune, INSS Isento;

O valor do vale transporte sofrerá variação de acordo com a quantidade necessária para cada aprendiz e possivels reajustes anuais municipais/estaduais; O valor de Seguro Saúde sofrerá atualização no mês de Agosto de cada ano;

O valor de Seguro Odonto sofrerá atualização no mês de Dezembro de cada ano; O valor de PCMSO sofrerá atualização no mês de Janeiro de cada ano;

O Valor de Uniforme sofrerá atualizações anuais, se fornecido;

O Valor de Uniforme sofrerá atualizações anuais, se fornecido; A Contribuição Institucional será atualizada anualmente;

Variações entre os valores estimados e os valores pagos serão apontados na prestação de contas;

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA 100% dos valores gastos com salários, beneficios, encargos sociais e custos administrativos e operacionais apontados nesta planilha

e suas variações na prestação de contas.

27/04/2023 - Unidade de Operação: 0161 - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP - UNID. OPERACAO